



ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.003/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO ao Edital da PREGÃO ELETRONICO Nº 05.003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE FLOR DO CAMPO, CACHOEIRA, NAZARÉ I, NAZARÉ II, LAGOA DE DENTRO, CABIRIBAS E TRÊS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MAPP Nº 3026, VINCULADAS AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/2026, FIRMADO JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ (SOP/CE), E AO PROCESSO Nº 43022.011997/2025-44, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ..

Considerando o julgamento procedente da impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE, e em observância aos princípios da legalidade, competitividade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021, fica promovida a seguinte alteração no Termo de Referência/Edital:

ONDE SE LÊ:

8.29 - Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado.

LEIA-SE:

8.29 - Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

- C3345 – ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3), C/AGREGADO ADQUIRIDOS;
- C0105 – AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60CM;
- C0843 – CONCRETO P/VIBR. FCK 25 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO.



P R E F E I T U R A D E
NOVO ORIENTE



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital não alteradas pelo presente Adendo.

Em razão da alteração promovida afetar condição de habilitação, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Novo Oriente/CE, 15 de maio de 2026.

Sabrina R. Coutinho

Sabrina Rodrigues Coutinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE